

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 057, de 08/08/2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os resultados dos recursos interpostos contra a publicação do Resultado Final do EDITAL CEAD/UDESC Nº 009/2017 – Processo Seletivo de Profissionais de Apoio à Equipe Multidisciplinar – Função Supervisor de Estágio para o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância oferecido pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na análise e parecer da Direção de Ensino de Graduação do CEAD, conforme segue:

CANDIDATA	Nº PROCESSO	STATUS
AURELIA LOPES GOMES	11174/2017	INDEFERIDO O PEDIDO = MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO
ROSILEI GUGEL FICAGNA	11175/2017	INDEFERIDO O PEDIDO = MANTER A CLASSIFICAÇÃO.

Art. 2º - O resultado dos recursos será dado a conhecer mediante publicação da Portaria Interna do CEAD/UDESC, no site CEAD – EDITAL CEAD Nº 009/2017.

Art. 3º. Ao candidato que interpôs recurso, não será comunicado individualmente do resultado, o qual ficará disponível nos autos do próprio processo de recurso, na Direção de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no horário de expediente das 13h às 19h.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 5º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 08 de agosto de 2017.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 057 do livro competente nº 016
Florianópolis – SC, 08/08/2017*